



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 34

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Leónia Gonçalves Gramacho Norte, a fim de se realizar a reunião ordinária pública.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e dois minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e um de agosto, nos montantes de quatro milhões cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos (Operações Orçamentais) e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos (Operações de Tesouraria).

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos:

Sílvia Fernandes:

- Procurou saber se seria possível atribuir-lhe uma habitação social, uma vez que a sua casa foi demolida pela POLIS, na Ilha do Coco, e ainda não encontraram qualquer solução para a sua situação. Mais acrescentou que está desempregada, tem filhos consigo

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

e atualmente está a viver com a sua mãe numa habitação sem as condições mínimas de higiene e segurança. -----

Cláudia Fernandes: -----

- Procurou saber se seria possível atribuir-lhe uma habitação social uma vez que de momento não pode fazer o trajeto da Ilha do Coco até Olhão pois o seu único meio de transporte foi apreendido. Manifestou a necessidade de ser ajudada pela Autarquia uma vez que a casa onde mora não tem as mínimas condições e precisa de uma melhor habitação para as suas filhas. -----

Carla José: -----

- Procurou saber se seria possível atribuir-lhe uma habitação social, uma vez que a sua casa foi demolida pela POLIS, na Ilha do Coco, não tendo até agora sido resolvida a sua situação. -----

Bruno Alexandre: -----

- Manifestou a sua preocupação pelo acidente que ocorreu numa fábrica de gelo no porto de Olhão, que feriu alguns bombeiros municipais e um guarda nacional republicano, realçando o trabalho meritório dos bombeiros municipais, que ocorreram ao local apesar de não estarem munidos de equipamento adequado à ocorrência. Na sequência deste acontecimento questionou o órgão executivo sobre quais as medidas propostas para garantir a proteção de pessoas e bens no caso de acontecer uma ocorrência semelhante, questionando igualmente sobre as medidas previstas para apetrechamento do corpo de bombeiros municipais com equipamentos adequados a este tipo de acidente com agentes químicos altamente voláteis. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que tal como já informou anteriormente e foi decidido pelo órgão executivo, o Município não irá substituir a POLIS nas obrigações que esta entidade tem para como os cidadãos que foram desalojados pelas obras de demolição nos Ilhotes da Ria Formosa. Mais informou que irá ser aberto um procedimento concursal para atribuição de habitações sociais no Município, sendo que não pode dar qualquer garantia de que as cidadãs terão direito a uma habitação pois as regras do procedimento são iguais para todos e infelizmente existem várias pessoas em situações que merecem a ajuda do Município. -----

- Que a intervenção dos bombeiros municipais no acidente ocorrido na fábrica de gelo que funciona no porto de pesca de Olhão é infelizmente um exemplo de como os representantes do Governo se desresponsabilizam perante a falta de meios adequados, pois os meios específicos mais próximos para este tipo de intervenção estão no porto de pesca de Setúbal, o que é inadmissível e incompreensível quando se invoca os corpos de bombeiros, que são maioritariamente voluntários, como primeira força de proteção de pessoas e bens. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que está de sobremaneira preocupado com as restrições na pesca da sardinha, problema que está a agudizar-se e que trará grandes prejuízos aos pescadores e às suas famílias. -----
- Que esta semana decorreu com bons resultados as Noites do Levante, programa de dinamização com atividades com muita qualidade e boa afluência e participação. -----
- Que irá enviar para apreciação dos membros do órgão executivo as alterações efetuadas no projeto de Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão. -----
- Que a questão da segurança na passagem sobre a linha férrea na Avenida Bernardino da Silva está a ser desenvolvida, sendo que irá ser aberto o devido procedimento concursal. -----
- Que esteve no dia anterior reunido com os candidatos do PS pelo Algarve à Assembleia da República, tendo estes demonstrado preocupação pelo facto da construção da Variante de Olhão à Estrada Nacional Cento e Vinte e Cinco ter deixado de ser uma das prioridades da Infraestruturas de Portugal, manifestando que irão pugnar, junto das entidades competentes, por uma solução para esta questão. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereadora Leónia Norte, eleita pelo BE: -----

- Indagou, no seguimento de um pedido de esclarecimento de uma cidadã Olhanense, sobre uma possível cedência de dois assistentes operacionais, que deveriam estar ao serviço nas escolas pois foi para isso que foram recrutados, à Divisão de Educação do Município e à Ambiolhão, E.M. -----
- Indagou igualmente sobre o cumprimento, no ano letivo que começa, do horário das trinta e cinco horas nas escolas por oposição ao horário praticado no Município. -----
- Questionou ainda se existem discrepâncias entre operadores no que concerne ao pagamento da ocupação de esplanadas nas zonas envolventes aos Mercados Municipais e se já foi dada resposta ao pedido de sindicância que foi enviado às entidades competentes há quase um ano. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Considerou, quanto ao acidente ocorrido na fábrica de gelo no porto de Olhão, que é de lamentar o número de bombeiros que ficaram feridos por não disporem dos necessários meios de intervenção para estas situações. Considerou ainda inadmissível que o Algarve seja esquecido e que só na zona de Setúbal existam este tipo de equipamentos, devendo os Município do Algarve, em conjunto, fazerem pressão para que esta e outras importantes questões de segurança seja resolvidas. -----
- Manifestou a sua satisfação pelo facto do Município de Olhão ter sido representado e ter subscrito as conclusões da reunião da Comissão de Acompanhamento da Pesca da Sardinha, sendo que entende que a resolução desta questão passará por uma posição forte do Governo junto da União Europeia. -----
- Questionou sobre o andamento do procedimento de tomada administrativa e subsequente concurso dos jazigos existentes nos cemitérios municipais e sobre um possível investimento de cento e vinte mil euros da Docapesca no porto de recreio de Olhão. -----
- Considerou importante a colocação de uma pala, ainda que de forma temporária, no



S.

R.

26-08-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

contentor onde é prestado o apoio ao Serviço de Veterinária do Município, para dar uma melhor proteção dos elementos às pessoas que recorrem a este serviço. -----

- Manifestou, em nome da CDU, os devidos agradecimentos pelo apoio logístico prestado pelo Município na realização do comício desta força política na semana passada. -----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Manifestou, quanto ao acidente ocorrido na fábrica de gelo no porto de Olhão, a sua preocupação pela falta de meios disponíveis para uma eficaz intervenção dos bombeiros municipais, lamentando não só os feridos decorrentes desta operação, mas também a carência de apetrechamentos adequados para este tipo de situações. -----
- Considerou importante realçar o facto de ainda existirem veículos apreendidos pela PSP na zona de estacionamento pago junto ao posto desta Polícia na Avenida Cinco de Outubro, situação que deverá ser acautelada, assim como a limpeza da zona junto ao edifício que alberga o Centro Infantil da ACASO, denominado “Os Saltitões”. -----
- Congratulou os serviços municipais pela limpeza efetuada nos blocos de pedra existentes no Largo Patrão Joaquim Lopes, zona que merece a melhor atenção em termos de manutenção. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Lamentou o acidente que ocorreu na fábrica de gelo existente no porto de pesca de Olhão, denunciando a falta de meios que o Algarve dispõe para o combate a este tipo de situações, facto demonstrativo de quanto a região do Algarve está desprotegida e esquecida em termos de investimento, não se podendo apenas pagar impostos e não aceder aos mais básicos meios de proteção de pessoas e bens. -----
- Questionou para quando a conclusão do processo de inquérito requerido junto do órgão executivo e chamou a atenção para o aumento de viaturas abandonadas nas artérias da cidade de Olhão. -----
- Manifestou, quanto à questão da restrição na pesca da sardinha, que o futuro preocupa-o, pois sendo necessária uma negociação com a União Europeia, entende que o atual Governo não procede bem quando defende a paragem das embarcações e não os interesses de uma atividade muito importante e que afeta muitos pescadores e as suas famílias, recordando que no Algarve existem mais de trinta embarcações que serão afetadas. -----
- Informou que esteve reunido com o Professor Idalécio Nicolau, do Sport Lisboa e Fuseta, para analisar a problemática da distribuição dos tempos de utilização do pavilhão disponível, que deverá merecer uma melhor discussão aprofundada, sendo que é de realçar pela negativa a falta de pagamento de diversas instituições que utilizam este espaço, o que dificulta de sobremaneira a sua manutenção. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que não existe qualquer transferência permanente de assistentes operacionais recrutados para as escolas do Município, estando cumpridos todos os rácios legalmente exigidos. -----
- Que o horário a praticar nas escolas é da responsabilidade dos seus diretores e não do Município. -----

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que os pagamentos de ocupação do espaço público com esplanadas é igual para qualquer pessoa pois segue o previsto em regulamento municipal. -----
- Que não foi enviado qualquer ofício de resposta respeitante ao pedido de sindicância.
- Que irá contactar o Comissário da PSP para assegurar a não utilização de espaço de estacionamento na Avenida Cinco de Outubro com viaturas apreendidas, sendo que a zona vedada junto aquela Polícia estará operacional para albergar temporariamente estas viaturas. -----
- Que sobre uma questão levantada pelo Exmo. Membro da Assembleia Municipal de Olhão, o cidadão Raúl Coelho, importa clarificar que a problemática da necessidade de intervenção no campo de jogos da Escola João da Rosa irá ser debatida no próximo Conselho Geral, realçando a preocupação que o Município tem demonstrado sobre esta situação incompatível. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E DOIS DE DOIS MIL E QUINZE – TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO (GOP) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos com as abstenções dos vereadores eleitos pelo BE e pela CDU.-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E TRÊS DE DOIS MIL E QUINZE – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com o voto a favor do Presidente e dos vereadores eleitos pelo PS, com o voto a favor dos vereadores eleitos pelo PSD, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, que apresentará declaração de voto e com o voto contra da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE – VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos.-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E CINCO DE DOIS MIL E QUINZE – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com o voto contra da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – REVISÃO DO PDM DE OLHÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA/PRAZO DE ELABORAÇÃO – Presente uma informação subscrita pela Técnica Superior Ditzia Maria Dias Reis sobre o assunto em epígrafe e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto, retificar a deliberação de Câmara Municipal de oito de agosto de dois mil e catorze, passando a constar que o prazo de cinco anos como prazo para a elaboração do processo de revisão do PDM de Olhão.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZ – PETER ANDREW BOSTOCK - CADUCIDADE DE PROJETO – Na sequência da deliberação de Câmara de treze de maio de dois mil e quinze foi o requerente notificado para se pronunciar sobre a intenção de ser declarada a caducidade do projeto de construção de moradia no Sítio do Laranjeiro – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta. Esgotados que foram todos os prazos previstos na lei, deverá ser declarada a caducidade do projeto nos termos do número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis de dois mil e catorze de nove de setembro, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos declarar a caducidade do projeto de construção, conforme informação técnica.-----

PROCESSO NÚMERO SEIS BARRA DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO – EMMA LOUISE MANSFIELD TORCATO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMO E RESPECTIVA NUMERAÇÃO DE POLICIA, - Presente requerimento apresentado pela requerente acima identificada, solicitando a atribuição de nome e número de polícia para a sua residência e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos atribuir o topónimo Travessa D. João VI e a respectiva numeração de polícia ao arruamento melhor identificado na informação técnica, a qual fundamenta esta decisão.-----

LUIS EDUARDO ROCHA – RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – Presente um requerimento subscrito pelo funcionário acima identificado, através do qual requer rescisão por mútuo acordo, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do pedido bem como informações prestadas pelos serviços. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto, de acordo



S.

R.

26-08-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

com a informação técnica, deliberando-se manter o posto de trabalho no mapa de pessoal do Município.

NÚCLEO DE ARQUITETURA PAISAGISTA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSIDIO - Presente um ofício da entidade em título, solicitando apoio financeiro para levar a efeito um encontro nacional de estudantes de Arquitetura Paisagista que irá decorrer entre os dias oito e onze de setembro na Universidade do Algarve, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.

CENTRO BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela direção da instituição mencionada em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas de funcionamento daquela instituição, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio conforme previsto no protocolo sendo que no presente ano será de três mil e quinhentos euros e de sete mil euros nos subsequentes, à entidade acima mencionada.

VIPRENSA SOCIEDADE EDITORA DO ALGRAVE, LIMITADA – FATURA A ZERO UM BARRA DOIS MIL E OITEANTA E QUATRO – Presente o documento em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos aceitar a doação.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLHÃO – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE - Presente um ofício emanado pelo Provedor da Instituição mencionada em título, através do qual solicita a cedência gratuita do direito de superfície do edifício sito na Praça João de Deus em Olhão, artigo matrício número dois mil cento e vinte e seis, descrito na conservatória com o número quinze mil setecentos e nove, livro G quinze, folhas quarenta e um v, por um período de trinta anos, onde se encontra instalado o ATL daquela instituição. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia da informação dos serviços. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto.

CR VINTE – PRODUÇÃO DE EVENTOS – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE S. MIGUEL - Presente um ofício da entidade em epígrafe, apresentando proposta para a realização da feira anual de S. Miguel e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção da vereadora eleita pelo BE, que apresentará declaração de voto.



26-08-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ISABEL MARIA SALGADO NOGUEIRA – RESCISÃO POR MÚTUO
ACORDO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO** – No seguimento da deliberação de dia quinze de Julho de dois mil e quinze sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado por unanimidade dos votos, de acordo com as informações existentes no processo de rescisão, acrescer à deliberação tomada a menção de manutenção do posto de trabalho no quadro de pessoal do Município. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

Handwritten signature of the President in blue ink.

O SECRETÁRIO

Handwritten signature of the Secretary in blue ink.

**PROPOSTA N.º 82/2015
3^a REVISÃO ÀS GOP**

Considerando:

- Que o Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao PPI de modo a que seja possível a abertura ainda este ano dos procedimentos para aquisição de dois autocarros para transporte escolar e a construção/beneficiação da rede viária municipal, prevendo as verbas necessárias para o ano 2016;
- Que a presente revisão não tem influência no Orçamento e GOP para 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3^a Revisão às GOP, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 14 de Agosto de 2015

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Ano de 2015
Revisão Nº 3

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub. ac.	Designação	Classificação Orgânica	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2015			Despesas			Anos Seguintes					
							Início	Fim	Dotação Atual	Modificação			Financ. Definido	Financ. Não Def.	Dotação Corrigida	Financ. Definido	Financ. Não Def.	
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
03	Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e Energia			659 789,50		0,00	639 789,50			639 789,50		0,00	639 789,50	600 000,00				
03 03	Construção, Manutenção e Energia			167 555,20		0,00	167 555,20			167 555,20		0,00	167 555,20	600 000,00				
03 03	Construção/Beneficição da Rede Viária Municipal	03 2015 13	03 01/15/2016	59 451,00		0,00	59 451,00			59 451,00		0,00	59 451,00	600 000,00				
06	Educação e Desporto			782 640,00		0,00	782 640,00			782 640,00		0,00	782 640,00	370 000,00				
06 01	Ensino Pré-Escolar e Básico			269 615,00		0,00	269 615,00			259 615,00		0,00	259 615,00	370 000,00				
06 01	Equipamento de Transporte	06 2015 20	05 01/15/2016	21 150,00		0,00	21 150,00			21 150,00		0,00	21 150,00	370 000,00				
06 01	Aquisição e Reparação	2015 20	1	20 800,00		0,00	20 800,00			20 800,00		0,00	20 800,00	370 000,00				
Totais das modificações às Grandes Opções do Plano - GOP						80 251,00	0,00	80 251,00	0,00	80 251,00	0,00	0,00	80 251,00	970 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

PROPOSTA N.º 83/2015

Considerando:

- Que a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V, Secção I prevê o regime de crédito e endividamento municipal;
- Que o município no 2º trimestre de 2015 tem margem disponível por utilizar do limite da dívida total no valor de 1.658.069€, conforme se demonstra em anexo;
- A intenção do município efetuar a aquisição de dois autocarros com o mínimo de 40 lugares para transporte escolar, construção/beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 1 119 000€
2 Autocarros (mínimo 40 lugares cada) – até 370 000€
Construção/beneficiação da rede viária municipal – até 600 000€
Substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão – até 149 000€
 - Finalidade – Aquisição de dois autocarros, Construção/Beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.
 - Modalidades de pagamento – semestral
 - Prestações – constantes
 - Amortização Anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
 - Prazo de pagamento – 10 anos para os autocarros e 20 anos para a construção/beneficiação da rede viária municipal e substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão.
 - Período de utilização e diferimento - até final de 2016
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respectiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Olhão, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

ANEXO

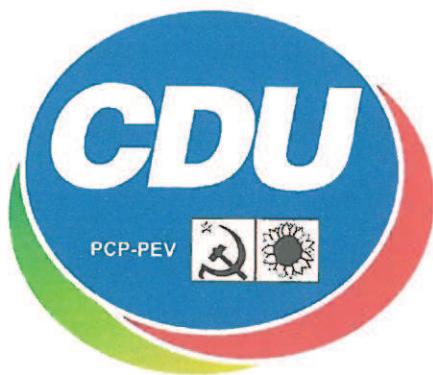
A. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Receita Corrente Líquida 2014	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
19 320 741	21 370 926	20 946 881	61 638 548	20 546 183

B. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2015 (1,5º média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013) - 30 819 273,89€

C. Dívida total da autarquia



Sessão de Câmara de 26/08/2014

Ata nº 34

Proposta nº 83/215 - Pedido de autorização prévia à AM para contratação de empréstimo

Voto - Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- A efetivação de empréstimos por parte de uma autarquia para realização de investimentos, quando não possível a disponibilidade imediata de verbas, normalmente face aos elevados montantes em causa, constitui uma forma de pagamento diferido e uma prática comum na gestão autárquica.
- 2- Os motivos apontados para o pedido de viabilização deste empréstimo, aquisição de autocarros, arranjo de caminhos e substituição do relvado sintético do Estádio Municipal,

pareceriam em princípio pacíficos e não passíveis de contestação de maior.

- 3- Contudo e se quanto aos autocarros nada há a dizer, já quanto aos outros dois investimentos, duvidas se nos apresentam.
- 4- Relativamente aos caminhos, verifica-se que se bem que os escolhidos necessitem arranjos, outros há em muito pior estado que não foram contemplados, não se compreendendo assim o critério da escolha, até porque os selecionados se encontram todos na mesma freguesia.
- 5- No tocante ao valor a ser pedido para o relvado sintético, verifica-se que o mesmo já consta no orçamento para o ano em curso, o que significará que este ficará disponível para a realização de outros investimentos, não tendo havido informação cabal sobre quais serão.

Pelo acima exposto o meu voto será de **abstenção**, face à necessidade premente dos investimentos, mas com preocupação face ao desenvolvimento processual do empréstimo, situação que iremos acompanhar com toda a atenção.

O VEREADOR



(Sebastião Coelho)



DECLARAÇÃO DE VOTO

PROPOSTA Nº 83/2015

Salientamos, desde logo, que propostas que contemplem a apreciação de vários aspectos, como é o caso, em que se aprecia pelo menos a contratação de dois empréstimo, um de médio e outro de longo prazo, cujas finalidades são a aquisição de dois autocarros, para construção/beneficiação da rede viária municipal e a substituição da relva sintética no Estádio Municipal de Olhão, deveriam, em nosso entendimento, ser objecto de votação individual, de forma a que o sentido de voto seja o reflexo real do nosso entendimento quanto aos diferentes assuntos em apreço.

Por outro lado, entendemos ainda, que quaisquer propostas deverão ser instruídas com suporte documental, com vista a uma devida apreciação e esclarecida votação, sob pena de, por falta de elementos, vermo-nos compelidos a votar no sentido da abstenção, ou mesmo contra, em situações que poderíamos votar favoravelmente.

De facto, no caso ora sujeito a apreciação, não dispomos de quaisquer elementos objectivos que nos permitam concluir se os montantes indicados se afiguram adequados às diversas finalidades. Certamente, os serviços fizeram tais cálculos com base em dados concretos, nomeadamente com orçamentos de compra dos autocarros e com o cálculo de X Euros por Y quilómetros de rede viária a beneficiar. Ora, são estes orçamentos que se nos afiguravam adequados à instrução da proposta e estas variáveis, que nos são totalmente desconhecidas, não obstante ter sido junto um mapa com especificação da estradas e caminhos a beneficiar, que entendíamos como indispensáveis à apreciação do pedido.

Além do mais, surge-nos o pedido de empréstimo para a subsituição da relva sintética, no montante de 149.000,00€, despesa esta já cabimentada no Orçamento de 2015, pelo que se nos afigura desaquada a sua inclusão na presente porposta.

Pelo exposto, reconhecendo que existe uma efectiva necessidade de aquisição dos referidos autocarros e de beneficiação da rede viária mas apreciando na globalidade a proposta apresentada, não poderemos ainda assim votar favoravelmente.

A Vereadora,
Leónia Norte

PROPOSTA n.º 84/2015

VALORIMETRIA DE BENS – ATIVOS IMOBILIZADOS

Considerando:

- Que para efeitos de inventariação, determina o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), n.º 1 do art.º 31, que o critério de valorização de bens, deva ser a avaliação;
- Que o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) estabelece no ponto 4.1.4 do Capítulo 4, que quando se trate de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, poder-se-à adotar o valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens;
- Que a comissão de avaliação do Município, já se pronunciou sobre a valorização dos bens, conforme informações em anexo à presente proposta;
- Que para efeitos de integração dos bens avaliados no património do Município, a avaliação deverá ser apreciada pelo órgão competente, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art. 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a avaliação dos bens, nos termos da alínea ccc) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 17 de Agosto de 2015

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: VALORIMETRIA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA, INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS QUE PASSARAM PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DO LOTEAMENTO:

- *Quatro Irmãos, alvará de loteamento n.º 1 de 30 - abril - 2015*

Face à solicitação do Departamento de Administração Geral (DAG) para que se pronunciasse sobre a valoração das parcelas de terreno, infra-estruturas e equipamentos que passaram para o domínio público municipal no âmbito das operações de loteamento identificadas em “assunto”, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (CAv) nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, constituída pelo Sr. Eng. Carlos Alberto dos Santos Lopes, pela Sr.^a Arq., Ana Maria Canário Frade Trindade e pelo Sr. Eng. Téc. Rui Manuel Pereira Evaristo, reuniu em 18 de maio de dois mil e quinze para proceder à respetiva avaliação.

O alvará de loteamento estabelece:

- i) Que os espaços verdes coletivos, equipamentos e todas as infraestruturas serão de natureza privada, constituindo partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento e dos edifícios que neles vierem a ser construídos a responsabilidade, regendo-se pelo disposto nos artigos 1420 e 1428-A do Código Civil;
- ii) Que fazem parte do domínio público municipal passeios e arruamentos com área de 148,35 m² (cento e quarenta e oito vírgula trinta cinco metros quadrados)

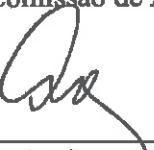
Na avaliação das infraestruturas viárias executadas que passaram para o domínio público, a CAv considerou:

- Que o valor unitário das parcelas de terreno para arruamentos é função da sua localização e proximidade de espaços urbanos existentes, situando-se entre os 6,00 €/m² e os 9,00 €/m²;

- O “método dos custos” para determinar o valor atual (novo) das infraestruturas viárias tendo por base os tipos de trabalhos a realizar e o custo unitário de referência utilizados no quadro do anexo 1, obtidos através da análise ponderada dos custos unitários aplicados atualmente para execução de infraestruturas similares e comparáveis;
- Na determinação dos valores atuais das parcelas de terreno e das infraestruturas dos loteamentos foram respetivamente consideradas as áreas das parcelas referidas nos alvarás de loteamento e as quantidades de trabalhos referidas nos mapas de medições das infraestruturas que integram os processos de loteamento;
- A data da recepção provisória do loteamento como sendo a data de início de contagem do período de vida útil das infraestruturas e equipamentos. Tratando-se de um loteamento em fase de conclusão as infraestruturas viárias são consideradas como novas não existe qualquer depreciação
- O período de vida útil da infraestrutura viária é igual a 20 anos, correspondendo à uma taxa de amortização anual de 5,0% estabelecido no classificador geral constante da Portaria 617/2000 de 17 de Abril para infraestruturas rodoviárias;

A ficha de avaliação referente ao loteamento encontra-se no anexo 2, apresentando-se no anexo 3 um quadro resumo da avaliação.

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município



(Carlos Lopes, Eng.)



(Ana Frade, Arq.)



(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

Anexo 1

Preços unitários de referência



Descrição		Unidade	P. Unitário
1	Infra-estruturas Rodoviárias		
1.1	Pavimentos rodoviários em betão betuminoso	m2	25,00 €
1.2	Pavimentos pedonais em calçada ou pavet	m2	30,00 €
2	Águas e Saneamento		
2.1	Redes de abastecimento de água em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.1.1	Tubagem		
2.1.1.1	Diâmetro 90mm	ml	30,00 €
2.1.1.2	Diâmetro 110mm	ml	35,00 €
2.1.1.3	Diâmetro 125mm	ml	40,00 €
2.1.2	Ramais domiciliários	un	450,00 €
2.1.3	Marcos de incêndio, incluindo ramal	un	1 000,00 €
2.1.4	Bocas de incêndio/rega, incluindo ramal	un	200,00 €
2.2	Redes de saneamento domésticos e pluviais em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.2.1	Tubagem		
2.2.1.1	Diâmetro 140mm	ml	20,00 €
2.2.1.2	Diâmetro 160mm	ml	23,00 €
2.2.1.3	Diâmetro 200mm	ml	28,50 €
2.2.1.4	Diâmetro 250mm	ml	34,50 €
2.2.1.5	Diâmetro 315mm	ml	48,50 €
2.2.1.6	Diâmetro 400mm	ml	85,00 €
2.2.1.7	Diâmetro 500mm	ml	120,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €
2.3	Redes de saneamento domésticos e pluviais em manilhas (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.3.1	Diâmetro 200mm	ml	20,00 €
2.3.2	Diâmetro 250mm	ml	23,50 €
2.3.2	Diâmetro 300mm	ml	27,00 €
2.3.3	Diâmetro 400mm	ml	35,00 €
2.3.4	Diâmetro 500mm	ml	50,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €

Anexo 2: Ficha de Avaliação **Ano Avaliação** **2015**

Processo n.º	44/2012	Data:	30-abr-15
Alv Iotamento n.º	1	Data:	
Aditam. alvara lot.		Data:	
Requerente	Domingos Tavares de Souza e Outros		
Localização	EN 125 - Peares - Quelhos - Olhão		
Rec. Provisória	2015		

1 | Terreno

	Área [m ²]	PUnit [€/m ²]	PT [€]
1.1 Arruamentos e passeios	148,35	7,00	1 038,45 €
1.2 Parcelas (zona verde)		0,00 €	0,00 €

2 | Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[uni]	PUref [€/uni]	PT [€]	Amort.. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infra. Rodoviárias							
Betuminosos	0,00	25,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	20
Calçadas/Pavé/Lanc.	148,35	30,00 €	4 450,50 €	0,00%	4 451,00 €	2015	20
					4 451,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[uni]	PUref [€/uni]	PT [€]	Amort.. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.2 Águas e Saneamento							
Aguas							
Tub. Ø 110	0,00	35,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Ramais domiciliários	0,00	450,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Bocas de incêndio/rega c/ ramal	0,00	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Marcos de Incêndio c/ ramal	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Esgotos domésticos (PVC)							
Tub. Ø 200	0,00	28,50 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Ramais	0,00	350,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Cx visita	0,00	375,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Esgotos pluviais							
Tub. Ø 200 (PVC)	0,00	28,50 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Tub. Ø 315 (PVC)	0,00	48,50 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Tub. Ø 400 (Manilhas)	0,00	35,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2003	50
Tub. Ø 500 (Manilhas)	0,00	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Ramais domiciliários	0,00	350,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Sumid.	0,00	325,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50
Cx visita	0,00	375,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	2015	50

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[uni]	PUref [€/uni]	PT [€]	Amort.. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.3 Espaços verdes					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[uni]	PUref [€/uni]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
3 Equipamentos					0,00 €		

4 Valor actual das Infraest. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5 Ter.áruam+pas. + Infraest + Equip. = (1.1+4)

6 Parcelas (zonas verdes) (1.2)

4 451,00 €
5 489,45 €
0,00 €

Anexo 3: Avaliação do loteamento

Requerente	Localização	Alvará		Proc n.º	Arran.	Val. áreas cedência Parcelas	Val. Infra-estruturas			Val. Equip.	Vida útil Infra-estruturas (anos)	Receção Provisória
		nº	Data				Total	Rodoviária	Águas/San.			
Domingos Tavares Soares e Outros	EN 126 Pearnes	1	30/abr/15	44/2012	1 038,45 €	0,00 €	1 038,45 €	4 451,00 €	0,00 €	4 451,00 €	0,00 €	Rodov. Águas/San. Esp. Verdes

A Comissão de Avaliação dos Bens Imobiliários

(Carlos Lopes, Eng.)

(Ana Frade, Arq.)

(Rui Evansio, Eng. Tec.)

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E ARMAZÉM
INFORMAÇÃO

DE Vanda Cristina Lanceiro Serrano	Nº 1216
PARA Secção de Património e Armazém	DATA 05/05/2015
ASSUNTO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1 - PEDIDO DE AVALIAÇÃO	

Para efeitos de avaliação por parte da respectiva Comissão, anexo cópia do Alvará de Loteamento n.º 1, emitido em 30/04/2015.

À consideração superior



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

(1)
OK

----- ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 1 -----

--- Nos termos do artigo setuagésimo quarto do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número 26/2010 de 30 de Março, é emitido o alvará de licença de loteamento número um, em nome de Domingos Tavares Soares e Outros, com o número de identificação fiscal 195820991, residente em Merujal, Urro, freguesia de Arouca, que titula a aprovação da operação de loteamento, denominado “Quatro Irmãos” e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sítio em Estrada Nacional 125, Peares, Freguesia de Quelfes e Município de Olhão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão, sob o número 6758, de 10/03/2011 e inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 7502.-----

--- O loteamento foi aprovado em reunião camarária de 26 de Fevereiro de 2014 e os projetos das obras de urbanização foram aprovados por despacho de 22 de Outubro de 2014, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com as plantas que constitui o anexo I ao XIX, as seguintes características: -----

--- A área total a lotear é de seis mil setecentos e noventa metros quadrados; a área total de construção é de dois mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados; o volume total de construção é de treze mil quinhentos e trinta e seis metros cúbicos, com um total de 10 lotes e de 10 fogos, designados de 1 a 10 e têm as seguintes áreas, finalidade, área de implantação, área de construção e número de fogos: -----

--- Os lotes nºs 1 a 4 têm a área de quatrocentos e cinco metros quadrados cada, destinam-se a construção de moradias unifamiliares, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado cada, com cento e sessenta e dois vírgula oitenta metros



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

2

quadrados de área de implantação e duzentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados de área de construção cada; -----

--O lote nº 5 tem a área de cento e oitenta e sete metros quadrados, destina-se a construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção; -----

--O lote nº 6 tem a área de cento e oitenta e cinco metros quadrados, destina-se a construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção; -----

--O lote nº 7 tem a área de cento e oitenta e quatro metros quadrados, destina-se a construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção; -----

--O lote nº 8 tem a área de cento e oitenta e dois metros quadrados, destina-se a construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção; -----

--O lote nº 9 tem a área de cento e oitenta metros quadrados, destina-se a



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

3
8

construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção;

--O lote nº 10 tem a área de cento e setenta e oito metros quadrados, destina-se a construção de moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, 1 fogo e 1 estacionamento privado, com cento e doze vírgula quarenta metros quadrados de área de implantação e duzentos e dois vírgula oitenta metros quadrados de área de construção.

Condicionamentos da aprovação:

--O titular do alvará obriga-se a dar conhecimento prévio ao Município, da data de início dos trabalhos, do empreiteiro geral e do técnico responsável pela execução da obra.

--Após a conclusão dos trabalhos de todas as obras de urbanização, deverão ser apresentados os seguintes elementos a fim de se proceder à libertação da garantia bancária:

--Certificações referentes às infraestruturas elétricas, telecomunicações e rede de gás, por parte das entidades devidamente credenciadas;

--Termo de responsabilidade do responsável pela direção da obra, em como as restantes infraestruturas (abastecimento de água, saneamento, arruamentos e espaços exteriores), foram executados em conformidade com os projetos aprovados;

--Telas finais das obras executadas.



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

4

---Os espaços verdes de utilização coletiva, equipamento e todas as infraestruturas, serão de natureza privada, constituindo partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento e dos edifícios que neles venham a ser construídos, regendo-se pelo disposto nos artigos mil quatrocentos e vinte a mil quatrocentos e trinta e oito traço A do código civil. Desta forma, cada condómino é proprietário exclusivo do lote que lhe pertence e comproprietário de todas as partes comuns do loteamento.-----

---Como contrapartida pela não cedência da área de três mil novecentos e vinte e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados, relativa às áreas de espaços verdes públicos, equipamento e infraestruturas, os loteadores pagaram a importância de três mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta céntimos.-----

---Serão apenas cedidos para o domínio público municipal, passeios e arruamentos, com a área de cento e quarenta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados, os quais serão rececionados provisoriamente após a conclusão das obras e a requerimento do loteador, nos termos do nº 5 do artº 87º do Decreto- Lei nº 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30/03. O prazo de garantia das obras de urbanização cedidas para domínio público é de 5 anos a contar da data da receção provisória.-----

---Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de dezoito meses a partir da data do presente alvará.-----

---Foi prestada a caução, a que se refere o artigo quinquagésimo quarto do já citado diploma, no valor de duzentos e quatro mil novecentos e dezoito euros, mediante garantia bancária nº 00125-02-1948831, a favor do Município de Olhão, do Banco

S.

R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Comercial Português, S.A., datada de vinte de Janeiro do ano de dois mil e quinze. -

---Para a execução das obras foi apresentado o Alvará de Construção em nome de Vítor Manuel & Pedro, Lda., com o nº 55757 e a Apólice de seguro de acidentes de trabalho nº 5758465, continuado (13-11-2014), emitido por Fidelidade, Seguros.-----

---Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de Março. -----

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Miguel Ventura Pina".

(António Miguel Ventura Pina)

Registado no Município de Olhão, no Livro de alvarás de Loteamento, 30/ 04 /2015

A Coordenadora Técnica,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Margarida Cruz Santos Clara".

(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: VALORIMETRIA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA, INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS QUE PASSARAM PARA O DOMÍNIO PÚBLICO DOS LOTEAMENTOS:

- *João Domingos da Ângela, alvará de loteamento n.º 104 de 02 - dezembro - 1993*
- *Quinta da Nau, alvará de loteamento n.º 140/95 de 30 - julho - 1999*
- *Abetina – Sociedade de Construção Unipessoal Lda., alvará de loteamento n.º 129 de 26 - julho - 2002*
- *Condiana – Construtora do Guadiana SA posteriormente Alcapredial – Investimentos Imobiliários Lda., alvará de loteamento n.º 131 de 04 - setembro - 2002*
- *Sulprojetos Lda e Francisco Pedro Lopes Lda., alvará de loteamento n.º 2 de 11 - maio - 2005*
- *Terraçosul – Investimentos Turísticos Imobiliários Lda., alvará de loteamento n.º 2 de 05 - abril - 2006*
- *Zona Alta – Urbanização e Construção Lda., alvará de loteamento n.º 1 de 05 - abril - 2007*

Face à solicitação do Departamento de Administração Geral (DAG) para que se pronunciasse sobre a valoração das parcelas de terreno, infra-estruturas e equipamentos que passaram para o domínio público municipal no âmbito das operações de loteamento identificadas em “assunto”, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (CAv) nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de vinte e sete de Abril de dois mil e seis, constituída pelo Sr. Eng. Carlos Alberto dos Santos Lopes, pela Sr.^a Arq., Ana Maria Canário Frade Trindade e pelo Sr. Eng. Téc. Rui Manuel Pereira Evaristo, reuniu em 9 de janeiro de dois mil e quinze para proceder às respetivas avaliações.

Na avaliação das áreas de cedência, infraestruturas e equipamentos que passaram para o domínio público, a CAv considerou:

Q
A
B
M.

- Que o valor unitário das parcelas de terreno para zonas verdes/lazer e arruamentos é função da sua localização e proximidade de espaços urbanos existentes, situando-se entre os 8,00 €/m² e os 11,00 €/m²;
- O “método dos custos” para determinar o valor actual das infra-estruturas viárias, redes de águas, redes de saneamentos de águas residuais domésticas e pluviais e equipamentos, determinando o valor de substituição a novo (custo actual de infra-estrutura obtido com base no mapa de trabalhos constante do loteamento) deduzido da perda de valor inerente à depreciação (reflecte o estado de conservação e de obsolescência funcional). Os custos unitários de referência utilizados são os indicados no quadro do anexo 1 e foram obtidos através da análise ponderada dos custos unitários aplicados atualmente para execução de infraestruturas similares e comparáveis;
- Na determinação dos valores atuais das parcelas de terreno e das infraestruturas dos loteamentos foram respetivamente consideradas as áreas das parcelas referidas nos alvarás de loteamento e as quantidades de trabalhos referidas nos mapas de medições das infraestruturas que integram os processos de loteamento;
- A data da recepção provisória do loteamento como sendo a data de início de contagem do período de vida útil das infraestruturas e equipamentos. No caso desta data não ser conhecida, o período de vida já decorrido é determinado em função da depreciação que se considere face ao estado de conservação das infra-estruturas à data da sua valoração, tomando-se os seguintes fatores de depreciação:

(Muito Bom) – Novo, recente ou reconstruído sem necessidade de obras.

Uma depreciação $\leq 5\%$;

Bom – Recente ou reconstruído com necessidade de obras que correspondam a uma depreciação $> 5\% \text{ e } \leq 25\%$;

Razoável – Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 25\% \text{ e } \leq 50\%$;

Razoável/Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 50\% \text{ e } \leq 70\%$;

Mau - Necessita de obras que correspondam a uma depreciação $> 70\%$;

- O período de vida útil da infraestrutura viária igual a 20 anos, correspondendo à uma taxa de amortização anual de 5,0% estabelecido no classificador geral constante da Portaria 617/2000 de 17 de Abril para infraestruturas rodoviárias;

- Para efeitos do disposto no ponto 4 do artigo 22º da Portaria 617/2000 de 17 de Abril, nos casos de se ter verificado repavimentações dos pavimentos betuminosos, estas são consideradas “grandes reparações”, com um período de vida útil estimado de 20 anos;
- Face à omissão no classificador oficial da taxa de amortização anual para as infraestruturas correspondentes às redes de água e saneamento e respetivos equipamentos e, para efeitos do disposto no ponto 4 do artigo 22º da Portaria 617/2000 de 17 de Abril, estimou que o período de vida útil destas infraestruturas é de 50 anos correspondendo a uma taxa de amortização de 2,0%;
- O período de vida útil dos equipamentos referentes aos parques infantis e restante mobiliário urbano igual a 8 anos, o que corresponde à taxa de amortização anual de 12,5% estabelecido no classificador geral constante da Portaria 617/2000 de 17 de Abril para equipamentos recreativos, desportivos e de educação;

As fichas de avaliação referente aos loteamentos encontram-se agrupadas no anexo 2, apresentando-se no anexo 3 um quadro resumo das avaliações ordenadas por ordem crescente da data do alvará de loteamento.

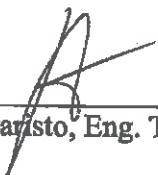
A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município



(Carlos Lopes, Eng.)



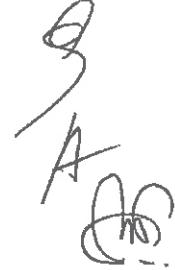
(Ana Frade, Arq.)



(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

Anexo 1

Preços unitários de referencia



Descrição		Unidade	P. Unitário
1	Infra-estruturas Rodoviárias		
1.1	Pavimentos rodoviários em betão betuminoso	m2	25,00 €
1.2	Pavimentos pedonais em calçada ou pavet	m2	30,00 €
2	Águas e Saneamento		
2.1	Redes de abastecimento de água em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.1.1	Tubagem		
2.1.1.1	Diâmetro 90mm	ml	30,00 €
2.1.1.2	Diâmetro 110mm	ml	35,00 €
2.1.1.3	Diâmetro 125mm	ml	40,00 €
2.1.2	Ramais domiciliários	un	450,00 €
2.1.3	Marcos de incêndio, incluindo ramal	un	1 000,00 €
2.1.4	Bocas de incêndio/rega, incluindo ramal	un	200,00 €
2.2	Redes de saneamento domésticos e pluviais em PVC (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.2.1	Tubagem		
2.2.1.1	Diâmetro 140mm	ml	20,00 €
2.2.1.2	Diâmetro 160mm	ml	23,00 €
2.2.1.3	Diâmetro 200mm	ml	28,50 €
2.2.1.4	Diâmetro 250mm	ml	34,50 €
2.2.1.5	Diâmetro 315mm	ml	48,50 €
2.2.1.6	Diâmetro 400mm	ml	85,00 €
2.2.1.7	Diâmetro 500mm	ml	120,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €
2.3	Redes de saneamento domésticos e pluviais em manilhas (inclui abertura e tapamento de vala e acessórios)		
2.3.1	Diâmetro 200mm	ml	20,00 €
2.3.2	Diâmetro 250mm	ml	23,50 €
2.3.3	Diâmetro 300mm	ml	27,00 €
2.3.4	Diâmetro 400mm	ml	35,00 €
2.3.5	Diâmetro 500mm	ml	50,00 €
2.2.2	Ramais domiciliários (rede domésticos)	un	350,00 €
2.2.3	Caixas de visita	un	375,00 €
2.3.2	Sumidouros (incluindo ramal)	un	325,00 €

*S
A
AF*

Anexo 2

Fixas de avaliação dos loteamentos

F. Avaliação 1: João Domingos da Ângela
Proc n.º 39656-A Alv. Loteamento n.º 104 de 1993/12/02

F. Avaliação 2: Quinta da Nau - Soc. Agrícola SA
Proc n.º 140/95 Alv. Loteamento n.º 118 de 1999/07/30

F. Avaliação 3: Abetina - Sociedade de Construção Unipessoal Lda.
Proc n.º 123/2001 Alv. Loteamento n.º 129 de 2002/07/26

F. Avaliação 4: Condiana post. Alcapredial - Inv. Imobiliários Lda
Proc n.º 41846-A Alv. Loteamento n.º 131 de 2002/09/04

F. Avaliação 5: Sulprojetos Lda e Francisco Pedro Lopes Lda.
Proc n.º 56/2002 Alv. Loteamento n.º 2 de 2005/05/11

F. Avaliação 6: Terraçosul - Inv. Turísticos Imobiliários Lda.
Proc n.º 333/2004 Alv. Loteamento n.º 2 de 2006/04/05

F. Avaliação 7: Zona Alta - Urbanização e Construção Lda.
Proc n.º 56/98 Alv. Loteamento n.º 1 de 2007/04/05

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n.º	39656-A
Alv loteamento n.º	104
Aditam. alvará lot.	Data: 2-dez-93
Requerente	
Rec. Provisória	João Domingos da Ángela
	21-abr-05
	2005

1 Terreno

	Área [m ²]	P.Uref [€/un]	PT [€]
1.1 Arroamentos e passeios	175,00	10,00	1 750,00 €
1.2 Parcelas (zona verde)	7,00	0,00 €	1 750,00 €

2 Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infra. Rodoviárias	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
Betuminosos	175,00	25,00 €	4 375,00 €	45,00%	2 406,00 €	2005	11
Calçadas/Pavé/Lanc.		30,00 €	0,00 €	45,00%	0,00 €	2005	11
					2 406,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.2 Aguas e Saneamento	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
Aguas							
Tub. Ø 110	0,00	35,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Ramais domiciliários	0,00	450,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Bocas de incénio/rega	0,00	200,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Esgotos domésticos (PVC)							
Tub. Ø 200	0,00	28,50 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Ramais	0,00	350,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Cx visita	0,00	375,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Esgotos pluviais (Manilhas)							
Tub. Ø 300	0,00	27,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Ramais domiciliários	0,00	350,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Sumid.	0,00	325,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
Cx visita	0,00	375,00 €	0,00 €	18,00%	0,00 €	2005	41
					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.3 Espaços verdes							
					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
3 Equipamentos							
					0,00 €		

4 Valor actual das Infraestr. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5 Ter.terrarm+pas.) + Infraestr + Equip. = (1.1+4)

6 Parcelas (zonas verdes) (1.2)

4	2 406,00 €
5	4 156,00 €
6	0,00 €

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n.º	140195	Data:	30-11-99
Alv lotamento n.º	118	Data:	30-Jan-01
Aultam. alvará lot.	1º	Data:	
Requerente	2º	Data:	1-Jun-01
Rec. Provisória	Quintal da Nau - Soc. Agrícola SA		
	23-nov-00		2000

1 | Terreno

	Área Im ²	PÚref [€/m ²]	PT [€]
1.1 Aruamentos e passeios	8673,70	9,00	78 063,30 €
1.2 Parcelas (zona verde)	4326,50	9,00	38 938,50 €
			117 001,80 €

2 | Infra-estruturas

	Custo de Construção				Amortização			
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)	
2.1 Infra. Rodoviárias								
Betuminosos	3 549,92	25,00 €	88 748,00 €	70,00%	26 624,00 €	2000	6	
Calçadas/Pavé/Brnc.	5 521,34	30,00 €	165 640,20 €	70,00%	49 692,00 €	2000	6	
					76 316,00 €			

	Custo de Construção				Amortização			
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)	
2.2 Águas e Saneamento								
Aguas								
Tub. Ø 90	308,50	30,00 €	9 255,00 €	28,00%	6 664,00 €	2000	36	
Tub. Ø 110	305,49	35,00 €	10 692,15 €	28,00%	7 698,00 €	2000	36	
Tub. Ø 125	110,35	40,00 €	4 414,00 €	28,00%	3 178,00 €	2000	36	
Ramais domiciliários	16,00	450,00 €	7 200,00 €	28,00%	5 184,00 €	2000	36	
Marco de Incêndio	6,00	1 000,00 €	6 000,00 €	28,00%	4 320,00 €	2000	36	
Esgotos domésticos (PVC)								
Tub. Ø 200	251,92	28,50 €	7 179,72 €	28,00%	5 169,00 €	2000	36	
Ramais	16,00	350,00 €	5 600,00 €	28,00%	4 032,00 €	2000	36	
Cx visita	6,00	375,00 €	2 250,00 €	28,00%	1 620,00 €	2000	36	
Esgotos pluviais (manilhas)								
Tub. Ø 200	284,85	20,00 €	5 693,00 €	28,00%	4 099,00 €	2000	36	
Tub. Ø 300	189,64	27,00 €	5 120,28 €	28,00%	3 687,00 €	2000	36	
Tub. Ø 500	205,77	50,00 €	10 288,50 €	28,00%	7 408,00 €	2000	36	
Ramais domiciliários	16,00	350,00 €	5 600,00 €	28,00%	4 032,00 €	2000	36	
Sumid.	32,00	325,00 €	10 400,00 €	28,00%	7 488,00 €	2000	36	
Cx visita	15,00	375,00 €	5 625,00 €	28,00%	4 050,00 €	2000	36	
					68 629,00 €			

	Custo de Construção				Amortização			
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)	
2.3 Espaços verdes								
					0,00 €			

	Custo de Construção				Amortização			
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)	
3 Equipamentos								
					0,00 €			

4 | Valor actual das Infraest. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5 | Ter.(arranque+pass.) + Infraest + Equip. = (1.1+4)

6 | Parcelas (zona verde) (1.2)

144 945,00 €
223 008,30 €
38 938,50 €

ANEXO
A
B
C
D
E
F

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n. ^º	123/2001	Alv lotearamento n. ^º	129	Data:	26-01-02
Requerente	Aditam. alvará lot.	Data:		Data:	
Rec. Provisória	Abetina - Sociedade de Construção Unipessoal Lda				
	18-agosto-03	2003			
1 Terreno					
	Area [m ²]	P.Uref [€/un]	PT [€]		
1.1 Arruamentos e passelos	1689,00	9,00	15 201,00 €		
1.2 Parcelas (zona verde)	2561,00	9,00	23 049,00 €		
			38 250,00 €		
2 Infra-estruturas					
	Custo de Construção		Valor Actualizado		Amortização
2.1 Infr. Rodoviárias	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT* [€]	Amort.. [%]	PT [€]
Beturininosos	812,20	25,00 €	20 305,00 €	55,00%	9 137,00 €
Calçadas/Pavet/anc.	718,50	30,00 €	21 555,00 €	55,00%	9 700,00 €
			18 837,00 €		
	Custo de Construção		Valor Actualizado		Amortização
2.2 Aguas e Saneamento	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort.. [%]	PT [€]
Aguas					
Tub. Ø 110	230,00	35,00 €	8 050,00 €	22,00%	6 279,00 €
Ramais domiciliários	16,00	450,00 €	7 200,00 €	22,00%	5 616,00 €
Bocas de Incânio/lega c/ ramal	18,00	200,00 €	3 600,00 €	22,00%	2 808,00 €
Marcos de Incânio c/ ramal	2,00	1 000,00 €	2 000,00 €		
Esgotos domésticos (PVC)					
Tub. Ø 200	132,00	28,50 €	3 762,00 €	22,00%	2 934,00 €
Ramais	16,00	350,00 €	5 600,00 €	22,00%	4 368,00 €
Cx visita	4,00	375,00 €	1 500,00 €	22,00%	1 170,00 €
Esgotos pluviais (Manilhas)					
Tub. Ø 300	132,00	27,00 €	3 584,00 €	22,00%	2 780,00 €
Ramais domiciliários	0,00	350,00 €	0,00 €	22,00%	0,00 €
Sumid.	10,00	325,00 €	3 250,00 €	22,00%	2 535,00 €
Cx visita	4,00	375,00 €	1 500,00 €	22,00%	1 170,00 €
			29 660,00 €		
	Custo de Construção		Valor Actualizado		Amortização
2.3 Espaços verdes	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Amort.. [%]	PT [€]
					0,00 €
	Custo de Construção		Valor Actualizado		Amortização
3 Equipamentos	Quant.[un]	P.Uref [€/un]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]
			0,00 €		0,00 €
					0,00 €
4 Valor actual das Infraest. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)					
5 Ter.(arruam+pas.) + Infraest + Equip. = (1.1+4)					
6 Parcelas (zons verdes) (1.2)					

BRASIL
2014

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n.º	41846-A
Alv lotamento n.º	131
Auditam. alvará lot.	1º Data: 4-set-02 Data: 29-set-04
Requerente	Condiana - Construtora do Guadiana SA Posteriormente Alcapredial - Inv. Imobiliários SA
Rec. Provisória	10-out-06 2006

1. Terreno

	Area [m ²]	PUnit.[€/un]	PT [€]
1.1 Arruamentos e passeios	1411,00	9,00	12 699,00 €
1.2 Parcelas (zona verde)	4168,00	9,00	37 512,00 €
			50 211,00 €

2. Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit.[€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infra. Rodoviárias							
Betuminosos	3 314,00	25,00 €	82 850,00 €	40,00%	49 710,00 €	2006	12
Calçadas/Pavet/Lanc.	1 108,10	30,00 €	33 243,00 €	40,00%	19 946,00 €	2006	12
					69 656,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit.[€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.2 Águas e Saneamento							
Aguas							
Tub. Ø 110	421,05	35,00 €	14 736,75 €	16,00%	12 379,00 €	2006	42
Ramais domiciliares	0,00	450,00 €	0,00 €	16,00%	0,00 €	2006	42
Bocas de incêndio c/ ramal	0,00	200,00 €	0,00 €	16,00%	0,00 €	2006	42
Marcos de incêndio c/ ramal	3,00	1 000,00 €	3 000,00 €	16,00%	2 520,00 €	2006	42
Esgotos domésticos (PVC)							
Tub. Ø 200	113,00	28,50 €	3 220,50 €	16,00%	2 705,00 €	2006	42
Ramais	0,00	350,00 €	0,00 €	16,00%	0,00 €	2006	42
Cx visita	4,00	375,00 €	1 500,00 €	16,00%	1 260,00 €	2006	42
Esgotos pluviais							
Tub. Ø 200 (PVC)	225,50	28,50 €	6 426,75 €	16,00%	5 398,00 €	2006	42
Tub. Ø 315 (PVC)	106,50	48,50 €	5 165,25 €	16,00%	4 339,00 €	2006	42
Tub. Ø 400 (Manilhas)	30,00	35,00 €	1 050,00 €	16,00%	882,00 €	2003	42
Tub. Ø 500 (Manilhas)	253,50	50,00 €	12 675,00 €	16,00%	10 647,00 €	2006	42
Ramais domiciliares	0,00	350,00 €	0,00 €	16,00%	0,00 €	2006	42
Sumid.	28,00	325,00 €	9 100,00 €	16,00%	7 644,00 €	2006	42
Cx visita	6,00	375,00 €	2 250,00 €	16,00%	1 890,00 €	2006	42
					49 664,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit.[€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.3 Espaços verdes							
					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit.[€/un]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
3 Equipamentos							
					0,00 €		

4. Valor actual das Infraestr. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5. Ter.(arranjo+pas.) + Infraestr + Equip. = (1.1+4)

6. Parcelas (zons verdes) (1.2)

119 326,00 €
132 019,00 €
37 512,00 €

AR
mf

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação
2014

Processo n.º	56/2002
Alv licetamento n.º	2
Aditam. alvará lot.	Data: 11-mai-05
Requerente	Data:
Rec. Provisória	Subprojetoas Lda. e Francisco Pedro Lopes Lda. 12-mai-07

1 Terreno

	Área [m ²]	PÚref [€/un]	PT [€]
1.1 Arruamentos e passagens	3076,00	9,00	27 684,00 €
1.2 Parcelas (zona verde)	917,00	9,00	8 253,00 €

2 Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infra. Rodoviárias	1 478,45	25,00 €	36 961,25 €	35,00%	24 025,00 €	2007	13
Betonados	917,00	30,00 €	49 560,00 €	35,00%	32 214,00 €	2007	13
Calçadas/Pavet/Lanc.	1 652,00				56 239,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.2 Águas e Saneamento							
Aguas							
Tub. Ø 90			0,00 €	14,00%	0,00 €	2007	43
Tub. Ø 110	134,00	35,00 €	4 680,00 €	14,00%	4 033,00 €	2007	43
Tub. Ø 125			0,00 €	14,00%	0,00 €	2007	43
Rameis domiciliários	11,00	450,00 €	4 950,00 €	14,00%	4 257,00 €	2007	43
Marco de incêndio	4,00	1 000,00 €	4 000,00 €	14,00%	3 440,00 €	2007	43
Esgotos domésticos (PVC)							
Tub. Ø 200	125,85	28,50 €	3 586,73 €	14,00%	3 085,00 €	2007	43
Rameis domiciliários	11,00	350,00 €	3 850,00 €	14,00%	3 311,00 €	2007	43
Cx visita	3,00	375,00 €	1 125,00 €	14,00%	968,00 €	2007	43
Esgotos pluviais (manilhas)							
Tub. Ø 200		20,00 €	0,00 €	14,00%	0,00 €	2007	43
Tub. Ø 300	210,95	27,00 €	5 695,65 €	14,00%	4 898,00 €	2007	43
Tub. Ø 500		50,00 €	0,00 €	14,00%	0,00 €	2007	43
Rameis domiciliários	4,00	350,00 €	1 400,00 €	14,00%	1 204,00 €	2007	43
Sumid.	18,00	325,00 €	5 850,00 €	14,00%	5 031,00 €	2007	43
Cx visita	5,00	375,00 €	1 875,00 €	14,00%	1 613,00 €	2007	43

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.3 Espaços verdes					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
3 Equipamentos					0,00 €		

4 Valor actual das Infraestr. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5 Ter. arruam+pas.) + Infraestr + Equip. = (1.1+4)

6 Parcelas (zons verdes) (1.2)

88 079,00 €

115 763,00 €

8 253,00 €

23

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n.º	3333/2004
Alv loteamento n.º	2
Aditam. alvará lot.	Data:
Requerente	Data:
Rec. Provisória	Terraçosul - Investimentos Turísticos Imobiliários, Lda. 24-abr-07
2007	

1 Terreno

	Área [m ²]	PUnit [€/un]	PT [€]
1.1 Arruamentos e passeios	2339,80	9,00	21 058,20 €
1.2 Parcelas (zona verde)	1650,05	9,00	14 850,45 €

2 Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infra. Rodoviárias	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT* [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)
Betuminosos	1 285,00	25,00 €	31 625,00 €	35,00%	20 556,00 €	2007	13
Calçadas/Pavet/Lanc.	1 299,00	30,00 €	38 970,00 €	35,00%	25 331,00 €	2007	13

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PUnit [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Amo Inicial	V. Util Rest. (anos)

4 Valor actual das infraestr. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)

5 Ter.(arrum+tpas.) + Infraestr + Equip. = (1.1+4)

6 Parcelas (zons verdes) (1.2)

81 270,00 €
102 326,20 €
14 850,45 €

A
B
C

Ficha de Avaliação 1

Ano Avaliação 2014

Processo n.º	56/98
Alv Iotamento n.º	1
Aditam. alvara lot.	Data: 5-abr-07
Requerente	Zona Alta - Urbanização e Construção Lda.
Rec. Provisória	24-abr-07

1 Terreno

	Área [m ²]	PÚref [€/un]	PT [€]
1.1 Arruamentos e passeios	2025,45	9,00	18 229,05 €
1.2 Parcelas (zona verde)	399,55	9,00	3 595,55 €
			21 825,00 €

2 Infra-estruturas

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT* [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.1 Infr. Rodoviárias	1 240,00	25,00 €	31 000,00 €	35,00%	20 150,00 €	2007	13
Betuminosos					11 895,00 €	2007	13
Calçadas/Pavet/Lanc.	610,00	30,00 €	18 300,00 €	35,00%			
					32 045,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.2 Águas e Saneamento							
Aguas							
Tub. Ø 110	200,77	35,00 €	7 026,95 €	14,00%	6 043,00 €	2007	43
Ramais domiciliários	6,00	450,00 €	2 700,00 €	14,00%	2 322,00 €	2007	43
Bocas de incêndio/fregas	1,00	200,00 €	200,00 €	14,00%	172,00 €	2007	43
Esgotos domésticos (PVC)							
Tub. Ø 200	104,10	28,50 €	2 966,85 €	14,00%	2 551,00 €	2007	43
Ramais	6,00	350,00 €	2 100,00 €	14,00%	1 806,00 €	2007	43
Cx visita	5,00	375,00 €	1 875,00 €	14,00%	1 613,00 €	2007	43
Esgotos pluviais (Manilhas)							
Tub. Ø 300	129,73	27,00 €	3 502,71 €	14,00%	3 012,00 €	2007	43
Ramais domiciliários	6,00	350,00 €	2 100,00 €	14,00%	1 806,00 €	2007	43
Sumid.	4,00	325,00 €	1 300,00 €	14,00%	1 118,00 €	2007	43
Cx visita	4,00	375,00 €	1 500,00 €	14,00%	1 290,00 €	2007	43
					21 733,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Amort. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
2.3 Espaços verdes					0,00 €		

	Custo de Construção	Valor Actualizado	Amortização				
	Quant.[un]	PÚref [€/un]	PT [€]	Deprec. [%]	PT [€]	Ano Inicial	V. Util Rest. (anos)
3 Equipamentos					0,00 €		

4 Valor actual das Infraest. + Equip. = (2.1+2.2+2.3+3)	53 778,00 €
5 Ter.(arruam+pas.) + Infraest + Equip. = (1.1+4)	72 007,05 €
6 Parcelas (zona verdes) (1.2)	3 595,95 €

Anexo 3: Avaliações dos loteamentos ordenadas

Requerente	Localização	nº	Alvará	Val. áreas cedência		Rodeivaria	Val. Infra-estruturas	Val. Equip.	Vida útil Infra-estruturas (anos)	Receção Provisória
				Artiam.	Parcelas					
José Domingos de Ángela	R. Gil Eanes 2 e 4 em Olhão	104	21dez/93	36656-A	1 750,00 €	0,00 €	1 750,00 €	2 406,00 €	0,00 €	Rodov. Aguas/San. Esp. Verdes
Quintã da Nau - Soc. Agrícola SA	Marim	118	30ju/99	140995	78 063,30 €	38 938,50 €	117 001,80 €	76 316,00 €	68 028,00 €	0,00 €
Abelina - Soc de Construção Unipessoal Lda.	Brancale	129	26ju/02	123/2001	15 201,00 €	23 049,00 €	38 250,00 €	18 837,00 €	20 660,00 €	0,00 €
Condiana - Const. Do Guardiana SA posterior/ Alaspredial - Inv. Imobil. SA	Marim	131	4jset/02	41846-A	12 689,00 €	37 512,00 €	50 211,00 €	69 656,00 €	49 964,00 €	0,00 €
Subprojetos Lda e Francisco Pedro Lopes Lda.	Brancale	2	11mai/05	56/2002	27 684,00 €	8 253,00 €	35 937,00 €	56 239,00 €	31 840,00 €	0,00 €
Terrapótsul - Inv. Turísticos Imobiliários Lda	Brancale	2	6/abn/06	333/2004	21 058,20 €	14 850,45 €	35 908,85 €	45 887,00 €	35 383,00 €	0,00 €
Zona Alta - Urbanização e Construção Lda.	Brancale	1	5/abn/06	56/98	18 228,05 €	3 595,95 €	21 825,00 €	32 045,00 €	21 733,00 €	0,00 €

A Comissão de Avaliação dos Bens Imobiliários

Carlos Lopes, Eng.
(Ana Frade, Arq.)

Rui Esteves, Eng. Téc.

Relatório do documento N.º:	95	Tipo registo:	Intema	Registado no dia:	09/01/2015	Processo:	
Remetente:	Func.: Carlos Alberto Santos Lopes					Aguarda resposta	
Livro de registo:	Livro de Correspondência					Registado por:	clopes
Tipo de documento:	Doc					Atualizado por:	clopes
Documento N.º:		Referência:				Data:	00-00-0000
Assunto:	Valorimetria das áreas de cedência, infraestruturas e equipamentos que passaram para o domínio público dos loteamentos n.ºs 104, 140/95, 129, 131, 2 de 2005/05/2, 2 de 2006/04/05 e 1 de 2007/04/05						

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-01-2015 14:24 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por clopes Func. 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 09-01-2015 18:13 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por carmartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para o devido procedimento

Transição (3) efetuada no dia 12-01-2015 10:13 para Serv: Secção de Património e Armazém - Património

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Considerando (que):

- De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano;
- A alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 Novembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro, e com a redacção dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estabelece as taxas do referido imposto sobre os prédios urbanos, de 0,3% a 0,5%;
- Nos termos do n.º 3, do art.º 112.º do CIMI, na redacção dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, as taxas anteriormente referidas, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;
- A existência no espaço urbano de um elevado n.º de prédios, nas condições previstas no ponto anterior, sendo necessário incentivar a sua reabilitação;
- De acordo com o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, as deliberações das Assembleias Municipais, referidas neste artigo, devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, até 30 de Novembro para vigorarem no ano seguinte, sob pena de ser aplicada a taxa mínima referida no n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a manutenção da taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,4% a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2015 e liquidação em 2016, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 Novembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro, e com a redacção dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
2. Considerar como devoluto o prédio ou fracção autónoma que esteja enquadrado na definição do conceito fiscal, que consta do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto;



DECLARAÇÃO DE VOTO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, apraz-nos referir que nos considerandos da mesma, além do aí referido, seria esclarecedor, para quem lê o documento, que constassem números concretos que reflectissem a impossibilidade de uma redução, ainda que diminuta, da taxa de IMI em vigor.

De facto, após a apresentação, em Abril do corrente ano, pelo Vereador do BE, de uma proposta de redução do IMI para 0,37%, e consagrando a mesma, também, a redução da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, conforme disposto no nº 13 do artigo 112º do CIMI, crê-se que, por uma questão de transparência e também justificativa da sua tomada de posição, deveria o Sr. Presidente ter demonstrado que procedera a um aprofundado estudo e análise da questão e que concluira pela inviabilidade de aplicação de tais reduções, porque, eventualmente, prejudicais ao equilíbrio económico-financeiro da autarquia.

Ora, porque, na presente reunião de Câmara, o Sr. Presidente, para fundamentar a sua tomada de posição, apenas referiu que as receitas de IMI arrecadadas não atingiram os valores previstos, embora admita o ligeiro aumento das mesmas, não pode o BE, em consciência, votar favoravelmente uma proposta não instruída com a documentação indispensável para aferir da real necessidade de manutenção da taxa.

E não obstante, pugnarmos pela aplicação de uma taxa reduzida de IMI para prédios destinados à habitação própria e permanente, e mesmo reconhecendo que o supra referido dispositivo legal do CIMI, se revela, na sua essência, injusto tendo como único factor de ponderação o número de dependentes, não valorando outros essenciais como o rendimento das famílias, nem o próprio valor patrimonial dos imóveis, a verdade é que o BE não poderia deixar de voltar a sugerir, conforme sugeriu nesta reunião, a aplicação pelo Município desta redução, porquanto, não sendo a medida desejável, seria, ainda assim, a alternativa possível e ao nosso alcance para aliviar a carga fiscal de algumas famílias, mesmo que de forma pouco significativa.

Face ao exposto, só poderemos votar contra a manutenção da taxa de IMI em 0,4% e lamentar a não aplicação da medida proposta pelo BE.

A Vereadora,
Leónia Norte

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Ditza Maria Dias Reis

Nº 1958

PARA Dina Maria Lopes Júlio Correia

DATA 07/08/2015

ASSUNTO: REVISÃO PDM DE OLHÃO - RECTIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO DE CÂMARA/PRAZO DE ELABORAÇÃO

SGD: proc.nº2014/PA/70

O novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, D.L. nº80/2015 de 14 de Maio, que entrou em vigor no dia 15 de Julho, revogando o D.L.º380/99, de 22 de Setembro, diploma que desenvolve as bases da política do ordenamento do território e do urbanismo, impõe como um dos principais objectivos a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do uso do solo, que pela dinâmica do desenvolvimento económico e social do território, não se compadece com planos cuja elaboração e conclusão se arrastam por tempos indeterminados. Daí que no sentido de uma maior responsabilização e eficiência dos serviços da administração, o novo RJIGT refira no artº 76º, que na deliberação de câmara que determina a elaboração de plano municipal, seja previamente estabelecido um prazo para esses trabalhos, sendo essa deliberação divulgada através da comunicação social e no site da Internet da câmara municipal. A reforçar a importância da definição e cumprimento desse prazo, o mesmo artigo permite que haja uma prorrogação do prazo inicial, mas de uma só vez e de período máximo igual ao previamente estabelecido. E mais, acresce o artº 76º, que o não cumprimento do prazo estabelecido determina a caducidade do procedimento, com todos os inconvenientes que a falta de um plano de ordenamento eficaz pode trazer para a boa gestão dos serviços de urbanismo do município.

A revisão do PDM de Olhão que está a decorrer, teve o seu inicio formal com uma deliberação de câmara com data do dia 8 de Agosto de 2014. Deliberação que não determinou prazo para a elaboração do plano. Isto porque o RJIGT em vigor à data não dava grande enfoque à definição inicial de um prazo, ainda que este acabasse sempre por constar de um cronograma de trabalhos a apresentar na fase inicial do desenvolvimento do plano.

Acontece que em conversa informal com responsável da CCDR-ALG, foram este serviços alertados para o facto de que a não inclusão de prazo na deliberação de Câmara que determina a elaboração de revisão do plano municipal, ainda que iniciado ao abrigo de legislação anterior, pode levar à nulidade da deliberação ou até à impugnação judicial do processo de elaboração do PDM. Tentativa esta de impugnação que até já ocorreu, por parte de um particular certamente desagradado com o processo de planeamento, num município do Algarve com processo de revisão de plano director municipal já em fase final de discussão pública.

Em conclusão, para salvaguarda das consequências referidas anteriormente deve a Câmara rectificar a deliberação do dia 8 de Agosto de 2014, com a indicação de um prazo, que o executivo achar conveniente, para a elaboração/conclusão do processo de revisão do PDM de Olhão.

Sugerem estes serviços que fase a um conjunto de dificuldades inerentes à revisão do pdm, tais como a necessidade de constituição de uma equipa multidisciplinar com técnicos do município de áreas imprescindíveis para realizar trabalhos sectoriais do plano, aliado à obrigatoriedade de se ter que contratualizar a equipa externa a elaboração de Carta de Ruido do Concelho e a Avaliação Ambiental Estratégica, leva a que o prazo a indicar na deliberação nunca seja inferior a 5 anos. Posteriormente este prazo, de acordo com o novo RJIGT, pode ser prorrogado por um período igual ou inferior aos iniciais 5 anos estabelecidos.

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 20/08/2015

Município de Olhão

N.º de registo: 1958

Relatório do documento N.º:	1958	Tipo registo: Interna	Registado no dia: 07/08/2015	Processo:	2014/PA/70
Remetente:	Func.: Ditz Maria Dias Reis				Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência				Registado por: dreis
Tipo de documento:	Informação				Atualizado por: dreis
Documento N.º:		Referência:			Data: 00-00-0000
Assunto:	Revisão PDM de Olhão - Rectificação deliberação de Câmara/Prazo de Elaboração				

Conhecimentos do documento

Enviado em 07/08/2015 11:02 para o Func. 1109 - Jaquelina Gonçalves Guerreiro Rosa e recepcionado em 10/08/2015 09:40

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 07-08-2015 11:08 para Func.: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Movimento efetuado por dreis Func. 522 - Ditz Maria Dias Reis

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 07-08-2015 17:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme informação da técnica e uma vez que informalmente já foi o município alertado para proceder à alteração da deliberação, definindo um prazo para a elaboração do PDM, propõe-se que essa retificação seja efetuada com a máxima celeridade possível, sugerindo-se que ocorra antes da reunião da comissão que se realizará no dia 20 de agosto. À cosnideração superior

Transição (3) efetuada no dia 10-08-2015 11:11 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Ao Vereador Carlos Martins.

Transição (4) efetuada no dia 18-08-2015 14:51 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: à proxima reunião

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 18/08/2015 14:50:38



DECLARAÇÃO DE VOTO

REVISÃO DO PDM – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

No que concerne à proposta de rectificação da deliberação da Câmara Municipal de 8 de Agosto de 2014, que iniciou o processo de revisão do PDM, sem contudo ter fixado o prazo para a elaboração/conclusão do referido processo de revisão, entende-se que o prazo proposto de cinco anos se revela manifestamente excessivo, sobretudo tendo em consideração:

- Por um lado, que se trata de um processo de revisão do PDM existente e não propriamente da elaboração "ex novo" do mesmo (por natureza mais complexo e moroso, do que uma revisão);
- Por outro lado, estabelecendo a lei a possibilidade do prazo inicialmente fixado ser prorrogado, por uma vez e por idêntico período, teríamos em abstracto, a possibilidade do presente processo de revisão se prolongar por um período de dez anos, ou seja, por um período idêntico àquele que a lei considera ser o prazo de vigência de um PDM, o que parece ser um exagero;
- Por último, o art. 78º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de solos, do ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), impõe que, no prazo máximo de três anos a partir da sua entrada em vigor, ou seja, até 30.06.2017, o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território, seja transposto para os planos municipais, o que significa que até à mencionada data, todos os planos directores municipais tenham que sofrer impreterivelmente alterações (nem que sejam apenas pontuais, por forma a dar cumprimento àquela imposição legal), sob pena das cominações previstas no art. 78º nº 4 e nos nrs. 5 e 6 do art. 46º da Lei nº 31/2014, para o município.

Assim, não fará sentido fixar-se para a conclusão do processo de revisão em curso, um prazo superior àquele, sob pena do município ter que intervir por duas vezes no PDM atualmente existente, com todas as dificuldades inerentes, quer para os serviços técnicos, quer especialmente para os particulares, que a curto prazo se verão confrontados com sucessivas alterações de um instrumento fundamental como é o PDM, gerando-se inseguranças e receios desnecessários nos municípios.

Face o exposto e sem colocar em causa a efetiva necessidade de ser fixado o prazo para a conclusão do processo de revisão do PDM, em conformidade com a exigência legal estabelecida no art. 76º do novo RJIT (DL nº 80/2015); exigência essa, aliás, que já decorria do regime anterior (DL nº 380/99, na sua pretérita redação), não pode o BE votar favoravelmente a proposta, nos termos em que foi apresentada, por considerar excessivo o prazo proposto.

A Vereadora,
Leónia Norte

Informação Interna

Requerente: Peter Andrew Bostock

Local: Sítio do Laranjeiro – União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Assunto: Projecto de construção de moradia

Nº. Procº.: 44.030-A

Nº. Req.: 641/2010

Em virtude de não terem sido apresentadas as especialidades referentes ao projecto em título, e tendo sido esgotados todos os prazos previsto na lei, deverá ser declarada a caducidade do mesmo nos termos do nº 6 do artigo 20º do D.L. 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 9/9.

À consideração superior.

Olhão, 19-08-2015

A Assistente Técnica





Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Secção de Obras Particulares

Exmo. Senhor
Peter Andrew Bostock
Centro Comercial Gilão, Lojas 5 e 6
8800 TAVIRA

Ofício nº
2009

Sua comunicação de

Nossa referência
Proc. 44.030-A

Data

26-05-2015

ASSUNTO: Construção de moradia, no Sítio do Laranjeiro – União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Tendo sido presente na reunião camarária de 13-05-2015 o projecto em título, foi deliberado por unanimidade, notificar V. Exa. de que é intenção desta câmara declarar a caducidade do mesmo, uma vez que não foram apresentados os projectos das especialidades, de acordo com o nº 6 do artigo 20º do D. L. 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo D. L. 26/2010, de 30/3, e conforme dispõe o nº. 5 do referido artigo, poderão pronunciar-se, no prazo de 15 dias, em sede de audiências dos interessados de conformidade com os artigos 121º, 122º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a referida intenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão

(Ana Frade, Arqt^a.)

hf



PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO-A DE DOIS MIL E CINCO –
PETER ANDREW BOSTOCK - CADUCIDADE DE PROJETO – Projeto de construção, para uma moradia, no sitio do Laranjeiro – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta (número do requerimento: seiscentos e quarenta e um de dois mil e dez) e em virtude de não terem sido apresentadas as especialidades referentes ao projeto em titulo, e tendo sido esgotados todos os prazos previstos na lei, deverá ser declarada a caducidade do projeto de nos termos do número seis do artigo vigésimo do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis de nove de setembro de dois e catorze, podendo o requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo vigésimo primeiro, centésimo vigésimo segundo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Aprovada por unanimidade dos votos, notificar o particular da intenção de ser declarada a caducidade do projeto, conforme informação técnica.

9409/2015

Exmo. Sr.

Presidente do Município de Olhão

O NAPUA- AAUAlg (Núcleo de Arquitetura Paisagista da Associação Académica da Universidade do Algarve), como é do seu conhecimento irá realizar o evento ENEAP (Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura Paisagista), entre os dias 8 e 11 de Setembro de 2015 na Universidade do Algarve, no campus de Gambelas.

O ENEAP pretende juntar estudantes de Arquitetura Paisagista das cinco escolas portuguesas (Universidade de Évora, Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, Universidade do Porto e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), num espaço de discussão da situação profissional e académica, num ambiente descontraído de troca de experiência e partilhas de diferentes realidades. O evento deste ano, subordinado ao tema "Percursos entre Tempos", conta com diversos eventos que pretendem também mostrar o que de melhor se faz no contexto da Arquitetura Paisagista no Algarve:

- Palestras com profissionais, sobre os seus percursos pós-formação e as diferentes vertentes profissionais;
- Saídas de campo, em visitas guiadas, a projetos de arquitetura paisagista, locais históricos e espaços naturais;
- Um espaço dedicado exclusivamente ao debate, onde se pretende refletir sobre as "conquistas" alcançadas pelos profissionais da área e os desafios emergentes.

Neste sentido, conforme combinado em reunião vimos pelo presente solicitar um patrocínio no valor de 60€ para fazer face as despesas de aplicadas na visita ao CEAM (Parque Natural da Ria Formosa).

Em anexo segue o e-mail da comunicação do PNRF.

Desde já agradecemos toda a atenção e toda a ajuda, com os melhores cumprimentos,

 nº 41820

Filipe Pereira (telm. - 929097890)



Núcleo Arquitectura <napua.ualg@gmail.com>

Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura Paisagista - visita ao CEAM

3 mensagens

Paula Martins <paula.martins@icnf.pt>

Para: napua.ualg@gmail.com

Cc: sonia.cabral@icnf.pt, Sara Maria Viegas Goncalves <Sara.Goncalves@icnf.pt>

5 de junho de 2015 às 17:18

Cara Susana Pinheiro

Na sequência do vosso pedido para visita ao CEAM, no âmbito do 2º Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura Paisagista e posterior conversa telefónica resumo abaixo o acordado.

1. Dia e horário de visita: 10 de Setembro – 9h30;
2. Número de estudantes para a visita: 90 (divisão em dois grupos);
3. Percurso: Ambos os grupos iniciam o percurso em simultâneo mas em sentido contrário:
 - a. Grupo 1. Ponto de encontro no pré-fabricado frente ao parque de merendas (logo a seguir ao estacionamento)
 - b. Grupo 2. Ponto de encontro no centro interpretativo/edifício sede do PNRF (a cerca 150 mts do 1º ponto de encontro já no interior da mata – existe sinalização orientando para a sede do PNRF);
4. Pagamento: de acordo com o nosso precário as visita guiadas tem o encargo de 17,54€ por grupo (de 30 pessoas), que corresponde a um desconto de 80% (previsto para estabelecimentos de ensino com sede no Algarve) sobre o preço de visita guiada – 89,90 €. Considera-se assim que o vosso grupo deverá pagar o correspondente a 3 grupos (17,54€x3) ou seja o total de 52,62 €;
5. Nota: Para o pagamento deverão contactar a minha colega Sara Domingos enviando o NIF do Núcleo de Arquitetura Paisagista da Universidade do Algarve e morada para efeitos de emissão de fatura e para combinar outros detalhes de pagamento (transferência ou pagamento no dia de visita) – sara.domingos@icnf.pt.

Se surgirem dúvidas, ficamos ao dispor para detalhar pormenores de visita.

Com os melhores cumprimentos

Ana Paula Correia Martins

Técnica Superior

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve

Parque Natural da Ria Formosa

Sistema de Gestão Documental

Data de impressão : 19/08/2015

Município de Olhão

N.º de registo: 9409

Relatório do documento N.º:

9409

Tipo registo: Entrada

Registado no dia: 12/08/2015

Processo:

Remetente: Ext.: Universidade do Algarve

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Correspondência

Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: Ofício

Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Solicitam patrocínio

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 12-08-2015 15:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 18-08-2015 16:36 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Viprensa Sociedade Editora do Algarve, Lda

JORNAL do ALGARVE

www.jornaldoalgarve.pt

Rua Jornal do Algarve, 46, AP 23

8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO

Tel: +351281511955

Contribuinte Nº :501441352

Capital Social: 60 000€

Registada na C.R.C. de V.R.S.A sob Nº 324

E.mail: jornaldoalgarve@gmail.com

NIB: 003509090001615533034

IBAN: PT50 003509090001615533034

BIC SWIFT: CGDIPTPL

Viprensa Sociedade Editora do Algarve, Lda - Rua Jornal do Algarve, 46 8900-000 VILA REAL SANTO ANTÓNIO NIF: PT501441352

Factura

SGD
2029

FAC A01/2884

Original

Folha Nº 1 de 1

Natureza: Factura

Exmo.(s) Senhor(es)

MUNICIPIO DE OLHÃO

LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE

8700 - 349 OLHÃO

Emitido em
2015-07-23

Condições de Pagamento
60 DIAS

Vencimento em
2015-09-21

V/ Documento

Cliente Nº
508

V/ Contribuinte
506 321 894

Transporte
Geral

JHoe - Processado por programa certificado nº 1411/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-07-23

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LÍQUIDO	IVA
1	OFERTA - JORNAIS - JORNAL DO ALGARVE	25,00	UNI	1,10 EUR	100,00%	0,00 EUR	0,00 EUR 6 %

Incidência	Taxa	Valor IVA		
0,00	0%	0,00	TOTAL BRUTO	27,50 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO LINHA	27,50 EUR
0,00	6%	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LÍQUIDO	0,00 EUR
			TOTAL IVA	0,00 EUR
			TOTAL PORTES	0,00 EUR
			TOTAL	0,00 EUR

Carga: 2015-07-23 16:28

Local de Carga Nossas Instalações

Descarga:

Local de Descarga: Vossas Instalações

Relatório do documento N.º:	9029	Tipo registo:	Entrada	Registado no dia:	03/08/2015	Processo:
Remetente:	Ext.: Jornal do Algarve					Aguarda resposta
Livro de registo:	Livro de Correspondência					Registado por: mrodrigues
Tipo de documento:	Factura					Atualizado por: mrodrigues
Documento N.º:		Referência:				Data: 23-07-2015
Assunto:	FAC A01/2884					

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 03-08-2015 16:57 para Serv: DACP - Facturação

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 04-08-2015 11:42 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por srodrigues Func. 360 - Silvéria Maria Santos Anica Rodrigues

Motivo/Obs.: para os devidos efeitos

Transição (3) efetuada no dia 13-08-2015 10:59 para Serv: Secção de Contabilidade - Arquivo

Movimento efetuado por rmpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: para arquivar

Transição (4) efetuada no dia 18-08-2015 14:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrufino Func. 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino

Motivo/Obs.: De acordo com as facturas anteriores e uma vez que se trata de uma oferta (doação em espécie) deverá ser autorizada pelo orgão executivo.

Transição (5) efetuada no dia 19-08-2015 13:15 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Alerta-se que na sequência das doações anteriores (sgd 4903,4823, 7507, 6578, 6175) o fornecedor Viprensa Lda está impedido de ser convidado em procedimentos de ajuste direto, normal ou simplificado, ao abrigo do nº 5 do artº 113 CCP até ao final de 2017, conforme foi já comunicado aos serviços por email de 2015/08/17.

À consideração superior a aceitação da doação, à semelhança do que foi acelte anteriormente pela Câmara Municipal na reunião de 12 de Agosto.

Transição (6) efetuada no dia 20-08-2015 12:37 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (7) efetuada no dia 20-08-2015 12:38 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: envio para efeitos do mov anterior